



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA DÉCIMA-SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA - 07/11/2025.

Serão apresentados/lidos em plenário:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 039/25, de 05 de NOVEMBRO de 2025**, oriundo Executivo, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- 1.1.** *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.*
- 2. PROJETO DE LEI Nº 040/25, de 05 de NOVEMBRO de 2025**, oriundo Executivo, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 819/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, QUANTO AOS CARGOS VINCULADOS À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- 2.1.** *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.*
- 3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/25, de 05 de NOVEMBRO de 2025**, da lavra da Mesa Diretora, tratando sobre a reestruturação administrativa.
- 3.1.** *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada na mesma sessão.*
- 4. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/25, de 05 de NOVEMBRO de 2025**, da lavra da Mesa Diretora, que revoga o art. 91 e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.
- 4.1.** *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada na mesma sessão em 1º turno.*
- 5. PROJETO DE LEI Nº 005/25, de 20 de outubro de 2025**, oriundo do Legislativo, que *DENOMINA DE RUA FRANCISCA MACHADO DE ALBUQUERQUE LOGRADOURO SITUADO NO BAIRRO ALTO DO IZAÍAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.*
- 5.1.** *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.*

Serão objeto de deliberação:

- 6. PROJETO DE LEI Nº 037/25, de 01 de OUTUBRO de 2025**, oriundo do Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026."
- 6.1.** *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*
- 7.** As matérias descritas nos itens "03" e "04" acima, por ser de iniciativa da Mesa Diretora, serão postas para deliberação, na forma regimental.
- 8. REQUERIMENTO Nº 062/25**, de 05/11/2025, da lavra do Vereador Caburé;
- 9. REQUERIMENTO Nº 063/25**, de 05/11/2025, da lavra do Vereador Caburé;
- 10. REQUERIMENTO Nº 064/25**, de 05/11/2025, da lavra do Vereador Caburé;
- 11. REQUERIMENTO Nº 065/25**, de 05/11/2025, da lavra do Vereador Caburé;
- 12. REQUERIMENTO Nº 066/25**, de 05/11/2025, da lavra do Vereador Caburé;
- 13. REQUERIMENTO Nº 067/25**, de 05/11/2025, da lavra do Vereador Caburé;
- 14. INDICAÇÃO Nº 009/25**, de 05/11/2025, da lavra da Vereadora Priscilla.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, informa-se que as cópias das matérias acima lhes serão disponibilizadas por meio digital, pela secretaria geral da Casa, ato contínuo a sua apresentação (leitura do projeto em plenário), exceto se for objeto de deliberação na mesma sessão em que foi apresentada em plenário, onde neste caso a proposição será disponibilizada, com antecedência, no dia e momento da disponibilização da pauta da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.